



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

LEI Nº 1.324, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

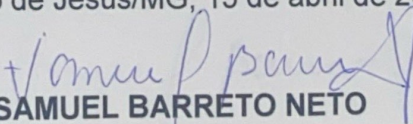
RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CORJESUENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, no usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Corjesuense de Proteção Animal**, com sede neste Município e fundada em 18 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus/MG, 15 de abril de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 16/04/25 a 16/05/25


Responsável pela publicação